



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2960/2024
de 08 de outubro de 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR LEONARDO LUIS NESSI
LEONARDO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 739/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Cirurgião Dentista, Padrão “VIII”, Classe “D”, **LEONARDO LUIS NESSI LEONARDO**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), **Matricula 2965**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **07 de outubro de 2024**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de outubro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.11 10:02:14 -03'00'
DE SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.10.14 11:12:45 -03'00'
GONCALVES:25472240034
MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 DE 01/11/2024